

Normas para os ensaios

REGRAS DA ELABORAÇÃO DE UM ENSAIO

I. Noção

O ensaio escolar é uma pequena peça escrita de análise de determinado problema, com vista a identificar uma questão, discorrer sobre ela e chegar a conclusões. Um ensaio não é uma narrativa nem uma simples descrição de factos ou posições doutrinárias; pressupõe, antes, a análise, explicitação e interpretação dos mesmos.

II. Escolher o tema

A escolha do tema, objecto de ensaio, obedece a motivações ou atracções pessoais, sobretudo o interesse por determinada matéria ou a vontade de aprofundar o estudo de certa problemática. Todos os temas podem dar bons ensaios (ver acima o sumário do curso). Mas a escolha deve ter em conta o tempo disponível e a previsível complexidade das matérias.

III. Planear

Uma vez escolhido o tema, há que planear o ensaio, i.e., esboçar previamente as respectivas linhas gerais, ou seja, as questões envolvidas, as diferentes perspectivas para as abordar, a bibliografia disponível.

O plano ajuda a abordar o tema nos seus variados aspectos e a orientar a investigação. A elaboração do plano exige em regra uma pesquisa preliminar do assunto, uma espécie de pré-investigação, nomeadamente em artigos de enciclopédia ou num estudo elementar sobre o assunto.

O planeamento pressupõe a definição das questões a que o ensaio deve dar resposta: qual é precisamente o problema envolvido?; quais são as suas implicações?; quais as questões que se levantam?; etc. O objectivo da leitura e investigação ulterior será o de encontrar a resposta para cada uma destas questões.

Esta relação entre o plano e o ensaio não deve porém ser rígida. Pode suceder que durante a investigação ou a própria redacção se verifique a necessidade de introduzir alterações ou adaptações no plano inicialmente traçado. O plano é uma rota indicativa da viagem, não um plano de pormenor imutável.

IV. Investigar

Já vimos que para preparar o plano há que proceder a uma investigação preliminar. Constituindo o tema uma novidade para quem escreve o ensaio, naturalmente haverá que proceder a uma pesquisa inicial, que habilite para a tarefa de programar a abordagem ao tema. Neste caso e para começo, será aconselhável a opção por um artigo de enciclopédia, um pequeno livro ou capítulo introdutório da temática.

Depois do plano procede-se à segunda fase da investigação, a mais importante, porque programada e orientada para os objectivos já definidos, para sustentar ou refutar certos argumentos, etc.. A tarefa de investigação deve ser dirigida à recolha da informação adequada a constituir o suporte da resposta a cada item planeado.

A pesquisa bibliográfica deve ser feita nos ficheiros temáticos das bibliotecas disponíveis, se possível com a colaboração dos orientadores (nomeadamente os assistentes da disciplina). Os artigos sobre o tema nas enciclopédias especializadas costumam ser uma boa indicação bibliográfica, porém, por vezes desactualizada.

V. Colher e seleccionar informação

O decurso da investigação conduz à elaboração de “fichas” de leitura, notas e apontamentos relativos às fontes utilizadas. Muitas vezes procede-se desde logo à escrita de esboços parciais do futuro ensaio.

Mas depois há que seleccionar e ordenar a informação recolhida e o material já escrito, de acordo com a sua pertinência e importância. Essa selecção deve ser feita de acordo com cada tema do plano do ensaio.

VI. Escrever o ensaio

Estudadas as fontes, tomadas as notas, seleccionado o material relevante, a redacção do ensaio propriamente dito, apoiada no plano elaborado, apresenta-se como o passo seguinte, o que, olhando para trás, não será tarefa difícil. Difícil será apenas, e porventura, começar...

O processo de escrita é algo pessoal. Todavia, e porque se trata de um ensaio académico, aspectos como os da forma ou estrutura do texto, do tom informativo e/ou persuasivo ou do carácter técnico da linguagem jurídica, não são despiciendo. Os conceitos devem ser claramente definidos e a argumentação deve ser concludente.

Por vezes a melhor maneira de acentuar um ponto de vista é invocar autoridades na matéria. Não se deve, no entanto, exagerar nesta técnica. Um ensaio não deve ser uma “colagem” de citações mais ou menos desgarradas. Quando uma questão é controvertida devem alinhar-se os argumentos de um e outro lado e tomar uma posição própria, mesmo que seja por adesão a uma das existentes.

No que toca, em particular, à estrutura do ensaio, sugere-se o clássico esquema tripartido, da maneira seguinte:

a) Introdução

Consiste na apresentação da questão a abordar e das várias perspectivas possíveis de a tratar, em termos tais que sumarie, de certa forma, o que se segue no ensaio; deve conter os parâmetros da discussão e as questões às quais será dada resposta. Mas não deve anunciar já as respostas.

b) Exposição/argumentação/fundamentação

Trata-se de expor os argumentos e contra-argumentos sobre o assunto; se a questão for controvertida pode usar-se a sequência tese-antítese-síntese, a qual começa pela exposição de determinada posição acerca do assunto (tese), na consideração dos pontos de vista contrários ou divergentes (antítese) e no apuramento de uma posição pessoal sobre o tema em causa (síntese); a resposta às questões deve seguir uma ordem sequencial lógica. Naturalmente, esta é a parte mais extensa do trabalho, que pode ela mesma ser dividida em tantas secções ou capítulos quantos os subtemas ou sub-argumentos a considerar.

c) Conclusão

Traduz-se num ‘ponto de chegada’, ou seja, no enunciar das ideias finais concernentes à questão abordada, que logicamente decorrem do rumo tomado no ensaio; a conclusão destina-se a sintetizar o que de mais importante se defendeu no ensaio sem, no entanto, reescrever o que já foi dito; a conclusão pode revestir a forma de “teses”, ou seja, uma sequência ordenada das várias conclusões a que se chegou sobre cada um dos temas.

VII. Citar

A citação consiste numa referência colhida num autor, inserida no interior do texto ou em nota de rodapé, e que permite identificar o autor e a publicação de onde foram obtidos uma ideia, um excerto, etc. e indicar a sua localização exacta na fonte.

O recurso a ideias de outros autores pode ser feito através da citação textual das suas próprias palavras ou de um sumário das suas ideias por outras palavras. As transcrições textuais devem ser sempre demarcadas por comas ou aspas (“...” ou «...»). Nada mais censurável num trabalho académico do que a utilização de ideias ou formulações alheias sem a devida referência ao seu autor. O seu a seu dono...

Existem duas formas mais correntes de citação. A maneira clássica exige, para cada citação (normalmente em nota de rodapé), a indicação do autor, do nome do livro ou artigo de revista, da data e local de publicação, da página ou páginas referidas [por exemplo: J. J. GOMES CANOTILHO, *Direito Constitucional*, Coimbra, Almedina, 1998, p. 96]. O outro método, conhecido como “sistema autor-data”,

reduz a referência à indicação do nome do autor e da data do texto, eventualmente seguido da página referida [por exemplo: GOMES CANOTILHO, 1998: 96]. Neste caso, subentende-se uma remissão para a lista bibliográfica final do ensaio, onde constam as referências completas da fonte indicada. Este segundo método, pela sua concisão, pode ser utilizado tanto em notas de rodapé como no próprio corpo do texto.

Por via de regra, os autores são indicados em letra grande ("versalete") e os nomes das obras em itálico (como na citação acima). No caso citação de artigos de revista, o nome do artigo vem entre aspas e o nome da revista em itálico, seguido do número do volume da publicação, do ano e da página [por exemplo: ANÓNIMO, "Um artigo de revista", *Revista de Direito*, 59º, 1998, p. 70].

VIII - Elaborar a bibliografia

Em qualquer caso, um trabalho escolar deve sempre incluir a bibliografia. A bibliografia consiste numa lista de referências bibliográficas, a inserir no final do trabalho, segundo uma ordem específica (normalmente a ordem alfabética do nome dos autores), que contém elementos descritivos de todos os registos bibliográficos utilizados, permitindo a sua identificação.

A lista bibliográfica será, de certo modo, a forma de revelar a investigação levada a cabo, sendo, como tal, parte constitutiva do ensaio. Obviamente a bibliografia só deve mencionar os textos efectivamente consultados. A qualidade de um estudo não se mede pela extensão da bibliografia listada, e listar bibliografia não utilizada não é intelectualmente honesto...

IX. Ilustrações

Os textos jurídicos não são muito susceptíveis de ser ilustrados por imagem ou outros elementos gráficos. Todavia por vezes pode ser aconselhável recorrer a tabelas, gráficos ou figuras, quando isso se revele especialmente adequado para transmitir uma ideia ou informação.

X - Anexos

Eventualmente um trabalho académico pode incluir em anexo textos legislativos ou jurisprudenciais ou outros elementos relevantes, que podem ser indispensáveis à apreciação do texto e que porventura não sejam facilmente acessíveis.

XI - Rever

A última tarefa (*the last but not the least!*) consiste em ler atentamente o texto elaborado, avaliando-o quanto à consistência do seu conteúdo e corrigindo eventuais falhas formais.

Por um lado, deve apreciar-se a ordenação dos temas e argumentos, a clareza da exposição, enfim, o poder de convicção do texto. Por outro lado, deve cuidar-se da qualidade do discurso, a ortografia, a paragrafação, enfim, a qualidade do texto.

Aqui são essenciais auxiliares o prontuário ortográfico e o dicionário de sinónimos. Existem versões electrónicas destes instrumentos clássicos de auxiliar da boa escrita. Os erros ortográficos e a imprecisão ou pobreza da linguagem desvalorizam gravemente um texto.

XII – Índices e listas

Um trabalho académico, mesmo pequeno, deve conter um índice final de cada uma das suas divisões e subdivisões. Além da lista bibliográfica, já referida, deve incluir-se também uma lista de siglas e se for caso disso uma lista de legislação citada e de jurisprudência.